



Homologo

21/5/26

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Oferta de mobilidade interna para um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico para o Serviço de Gestão Escolar – Escola Secundária Campos Melo

ATA NÚMERO TRÊS

Aos 14 dias do mês de maio de 2026, pelas 15 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, o Júri nomeado para avaliação da entrevista de avaliação de competências, da oferta de mobilidade interna na carreira/categoria de assistente técnico, para o Serviço de Gestão Escolar – Escola Secundária Campos Melo, aberto apenas a trabalhadores da Autarquia que desempenham funções na Escola Secundária Campos Melo, **estando presentes:** -----

Presidente: Sónia da Silva Cunha Reis, Lic.^a – Chefe de Divisão de Educação e Juventude; --

1º Vogal: Sandra Marisa Trindade Gamboa, Mestre – Diretora de Escola Secundária Campos Melo; -----

2ª Vogal: Sandra Cristina Pires Praça, Lic.^a – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação. -----

Realizadas as Entrevistas de avaliação de competências no dia 30 de março de 2026, o júri deliberou efetuar a audiência dos interessados aos candidatos excluídos do procedimento, nos termos do artigo 121.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo) – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

A candidata Regina Maria Mendes Duarte apresentou as seguintes alegações em sede de audiência de interessados: “Gostaria de ser esclarecida sobre o facto de uma funcionária com apenas 2 dias de trabalho na Escola e em período experimental na função de Assistente Operacional pode ter sido incluída no concurso tendo tido inclusive uma avaliação superior a outros candidatos já efetivos na Escola.” -----

Ata homologação _____ 1

[Handwritten signature]

O júri analisou as alegações da candidata e informa o seguinte: de acordo com o aviso de abertura do procedimento, o mesmo encontrava-se aberto a todos os trabalhadores detentores da carreira de Assistente Operacional, independentemente do tempo de serviço de cada um, pelo que, no caso concreto a que se refere, a candidata possui contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e desempenha funções na Escola Secundária Campos Melo, pelo que reúne condições para ser admitida ao procedimento. Relativamente à avaliação da candidata, esclarece-se que tal circunstância resulta da aplicação objetiva dos critérios de avaliação definidos, tendo o Júri considerado que, no contexto específico da entrevista a candidata apresentou um desempenho melhor. -----
O Júri decidiu manter a classificação atribuída, por se considerar que a mesma resulta de uma avaliação técnica, objetiva e conforme aos critérios previamente estabelecidos, não se verificando fundamento bastante para a sua alteração, sendo a candidata informada da decisão do Júri. -----

As restantes candidatas não se pronunciaram em sede de audiência de interessados pelo que o Júri decidiu manter a sua exclusão ao procedimento. -----

Realizadas todas as fases do procedimento concursal, o júri decidiu enviar as atas do procedimento para efeitos de homologação do dirigente máximo do serviço, ou seja, Presidente da Câmara, para publicitação e comunicação aos candidatos, deliberando em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria. -----

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, foram os trabalhos dados por encerrados, e elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri, presentes: -----

Presidente,



1.º Vogal,



Le pauboa

2.º Vogal,

Landra listine Rm hage

